

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASII

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Convocação Sessão Extraordinária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro na alínea "a", inciso XXV, artigo 39 e § 1º do artigo 155, ambos do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal encontra-se em recesso legislativo, conforme artigo 88 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 73/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores, receitas, despesas e resultado primário constantes da Lei Municipal nº 958, de 14 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023",

## **RESOLVE:**

- I Convocar os senhores e senhoras vereadores e vereadoras para reunirem-se em sessão legislativa extraordinária no período de 11.01.2023 a 13.01.2023, para deliberar sobre a seguinte matéria:
- a) Projeto de Lei nº 73/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores, receitas, despesas e resultado primário constantes da Lei Municipal nº 958, de 14 de julho de 2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2023.
- II Conclusa, a matéria será deliberada em Plenário no dia 13.01.2023 sextafeira, às 09-00 horas.

III – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chapada Gaúcha-MG, 10 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES NERES

Presidente